

## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO

## DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 01/ 2023

Respaldo Legal: art. 75, incisos I, VIII, e §6°, da Lei nº 14.133/21

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

## **DESPACHO DO EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL**

Trata-se de contratação de Pessoa Jurídica para prestação de SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA AMBULÂNCIA, (VEÍCULO-PLACA: REB-0B15), DA FROTA MUNICIPAL DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE PAINEL/SC, para fim de utilização em prol dos Municipes (com uso no interior, e também no perímetro urbano e rural do Município), bem como a continuidade dos Serviços Públicos.

Contém as ações descritas no Plano Anual de Contratações (PAC).

RATIFICO, DEFIRO e AUTORIZO a contratação da Pessoa Jurídica MALLON CONCESSIONÁRIA DE VEÍCULOS COMERCIAIS LTDA (CONCESSIONÁRIO MERCEDES BENZ), inscrita no CNPJ nº 81.648.115/0001-99, a ser realizada no Município de Painel/SC, contendo as ações descritas no Plano Anual de Contratações (PAC), e autorizo o empenho da despesa no valor total estimado em R\$ 18.282,88 (Dezoito mil, duzentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos), com pagamento a ser efetuado em parcela única, com a realização do Certame Licitatório concernente ao procedimento de <u>Dispensa de Licitação nº 01/2023</u>, com respaldo legal, nos termos do artigo 75, incisos I, VIII, e §6°, da Lei n° 14.133/21, observados, então, os ditames legais aplicáveis à espécie.

Painel, 12 de abril de 2023.

ANTÔNIO MARCOS CAVALHEIRO FLORES

Prefeito Municipal